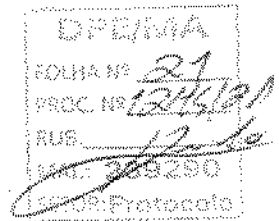




DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão



ASSESSORIA JURÍDICA

Aditivo nº 039/2019
Contrato nº 060/2014
Processo nº 0761/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 060/2014, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E DO OUTRO LADO, EMÍLIA AGUIAR DE LIMA PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 060/2014.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado do outro lado a Sr^a. EMÍLIA AGUIAR DE LIMA, portadora da identidade nº 000054199796-3 SSP MA e CPF nº 475.791.533-00, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Dias, n.º 760, Americanos, Coroatá/MA, doravante denominada LOCADORA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 060/2014 de locação do imóvel situado na Rua Gonçalves Dias, n.º 773, Americanos, Coroatá/MA, referente ao Processo 1443/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula SEGUNDA do contrato nº 060/2014, que fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/12/2019, visando a continuidade da locação do imóvel, nos termos do art. 3º¹, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato de locação pelo presente termo aditivo, permanecerá congelado no período de 01/12/2019 a 30/11/2020, em R\$ 1.100,00 (mil

¹ Art. 3º O contrato de locação pode ser ajustado por qualquer prazo, dependendo de vênica conjugal, se igual ou superior a dez anos.

DEFENSORIA
FOLHA Nº 27
PROC. Nº 1241131
RUB.
339290
SECTOR: PROTEÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

e cem reais), podendo ser reajustado a partir do período inicial de 12 (doze) meses pelo índice oficial IGPM/FGV.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, ND: 3339036.15 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Locação de Imóveis e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 060/2014 que com este não colidirem.


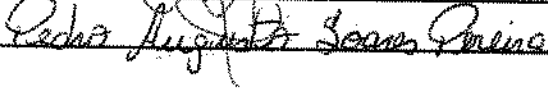
E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 20 de setembro de 2019.

ALBERTO PESSOA BASTOS
LOCATÁRIO

EMÍLIA AGUIAR DE LIMA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 493043993-00
2.  CPF: 822.285.533-91